

Exm<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares,

Ambiente e Trabalho

Assembleia Legislativa da RAA

Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

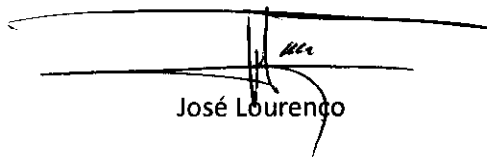
**Assunto: Parecer sobre a Proposta de Decreto legislativo Regional nº 15/2011 – Promedia II**

Em resposta ao solicitado por V. Ex<sup>o</sup> no Ofício Ref<sup>a</sup> S/2663/2011, de 21/06/2011, junto remeto Parecer sobre a referida iniciativa legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

Angra do Heroísmo, 18 de Julho de 2011

O director



José Lourenço

ASSEMBLEIA LEGISI ATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2510	Proc. N.º 102
Data: 011/07/11	15/011

## PARECER



**CONSIDERANDOS.** Os “considerandos” da presente proposta de Decreto Legislativo Regional situam bem as dificuldades por que a comunicação social regional, em particular, os jornais, estão a passar, fruto da crise económica mais global e da dimensão do mercado e justificam adequadamente a necessidade de reforço dos apoios conjunturais, tendo em conta o reconhecimento do valor público da generalidade desses órgãos.

**ARTICULADO.** As medidas concretas previstas no articulado da referida proposta de diploma pecam por manifesta insuficiência, senão vejamos: resumem-se essas medidas ao preconizado no Artigo 16º - Apoio especial à produção (20% dos custos relativos a consumo de energia e comunicações telefónicas). No caso concreto de um jornal da dimensão do “Diário Insular”, feitas as contas, tal apoio resume-se a uma comparticipação mensal da ordem dos 250 (duzentos e cinquenta) Euros.

**FACTORES DE PRODUÇÃO.** Os factores de produção que pesam decisivamente na publicação de um jornal são o papel e os materiais necessários à pré-impressão (película fotográfica, chapas offset e respectiva química). Para se ter uma ideia aproximada desses custos, bastará dizer que, em média, cada edição diária de dezasseis páginas, com quatro páginas a cores e uma tiragem de três mil exemplares, consome cerca de 300 Euros em factores de produção acima referidos.

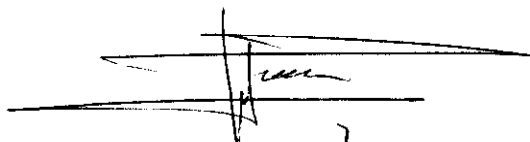
**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.** Achamos, por outro lado, que o volume de publicidade institucional despendido anualmente pela Região é muito reduzido e deficientemente distribuído, pelo que aumentado esse volume e distribuído de acordo com regras claras poderia constituir um apoio decisivo e acresceria o facto de ter retorno para a Região. Estamos a falar não da publicidade de interesse imediato (anúncio de concursos, autorizações, etc.) mas de campanhas educacionais nos diversos domínios da Saúde, Educação, Cultura, Ambiente, etc. As tabelas para essa publicidade poderiam ser definidas não caso a caso, mas em função da tiragem controlada, em função dos assinantes e vendas de cada um dos jornais.

**APOIO À DIFUSÃO.** Outra área que poderia se apoiada com contrapartida seria a aquisição de jornais pelas múltiplas instituições públicas, desde escolas, casas do povo, organismos e dependências do Governo, instituições culturais e recreativas da diáspora, etc., bem como retomar a circulação expressiva de jornais a bordo da companhia aérea regional.

**APOIO AO EMPREGO.** Exigir que as redacções possuam um mínimo de licenciados em comunicação social e estimular com apoios específicos o emprego desses profissionais.

Angra do Heroísmo, 18 de Julho de 2011

O director



Handwritten signature of José Lourenço, consisting of several horizontal and vertical strokes.

José Lourenço